

| | |
|-----------------|--|
| n.º reg.: | |
| data: | |
| proc. n.º: | |
| pago pela guia: | |

REQUERIMENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Penela

Identificação do Requerente

Nome / Designação

Morada

Código Postal

E-mail

B.I. / N.º Id. Civil

Validade

Contribuinte

Telefone / Telemóvel

Código da Certidão Comercial Permanente

Requer a V. Exa.

Na qualidade de requerente/comunicante procurador do processo n.º _____
que possui:

o alvará de construção n.º _____

a comunicação prévia n.º _____

a concessão de uma prorrogação do prazo de execução por mais _____ meses, ao abrigo do

n.º 3 n.º 4 do art.º 53º do RJUE pelos motivos abaixo indicados (obras de urbanização):

n.º 5 n.º 6 do art.º 58º do RJUE pelos motivos abaixo indicados (obras de edificação):

Notas:

n.º 3 do art.º 53º do RJUE (obras de urbanização) - o prazo de execução pode ser prorrogado a requerimento fundamentado do interessado, por uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial, quando não seja possível concluir as obras dentro do prazo para o efeito estabelecido

n.º 4 do art.º 53º do RJUE (obras de urbanização) - quando a obra se encontre em fase de acabamentos, pode ainda o presidente da câmara municipal, a requerimento fundamentado do interessado, conceder nova prorrogação, mediante o pagamento de um adicional à taxa

n.º 5 do art.º 58º do RJUE (obras de edificação) - quando não seja possível concluir as obras no prazo previsto, este pode ser prorrogado, a requerimento fundamentado do interessado, por uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial

n.º 6 do art.º 58º do RJUE (obras de edificação) - quando a obra se encontre em fase de acabamentos, pode o presidente da câmara municipal, a requerimento fundamentado do interessado, conceder nova prorrogação, mediante o pagamento de um adicional à taxa

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

Declaro autorizar que os dados constantes desta ficha de inscrição sejam inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do Município de Penela, Praça do Município, 3230-253 Penela, sendo que estes dados serão utilizados única e exclusivamente pelo Município de Penela não sendo cedidos a terceiros ou utilizados para outros afins que não os indicados. Como titular dos dados pessoais, tenho os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e posso exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada acima indicada.

Sim Não

Autorizo a utilização dos dados pessoais recolhidos para envio de informação sobre eventos promovidos pelo Município de Penela.

Sim Não

Pede deferimento

O requerente,

Penela, de de 20

Observações

O funcionário

Penela, de de 20